



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19.11.01/2019-SEOSP.

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de rua em pedra paralelepípedo com rejuntamento e calçadas em concreto com juntas de dilatação em madeira das Ruas Emília Chaves, Capitão José Rodrigues e Prof. Maura Magalhães Maia, no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, na Sede do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2020 às 10h00min(dez) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 19.11.01/2019-SEOSP, a Comissão de Licitação, concluiu o seguinte: **HABILITADAS: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11, **CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS**, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23, **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23, **DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30, tendo em vista que cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. **INABILITADAS: CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP**, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, ausência da apresentação do acervo da empresa para os itens 1 e 2, descumprindo o item 4.2.3.2 do edital, e ausência da apresentação do acervo do responsável técnico para o item 2, descumprindo o item 4.2.3.3 do edital. **SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 31.987.923/0001-02, ausência da apresentação do acervo da empresa para os itens 1 e 2, descumprindo o item 4.2.3.2 do edital, e ausência da apresentação do acervo do responsável técnico para o item 2, descumprindo o item 4.2.3.3 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado á interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 12h57min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>